



CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite
A CASA DE TODOS OS CORTESEENSES

PORTARIA Nº 001/2022.

O Presidente Constitucional da CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, e a Lei Federal nº 10.520/2002,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores: **ELIANE MELO PRIMO DO NASCIMENTO**, - Servidora Efetiva, **JOSE EZEQUIAS MARIANO DA SILVA**, - Servidor Comissionado e **JULIANA MARIA DA SILVA** - Servidora Comissionada, para constituírem à nova Comissão Permanente de Licitação, com as funções de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio da Câmara Municipal de Cortês – PE, cabendo ao primeiro presidi-la, ao segundo secretariá-la e ao terceiro funcionar como membro.

Art. 2º - Recomenda que os Processos Licitatórios sejam realizados com a maior presteza e que dê necessária divulgação para ciência de todos os interessados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 010/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 03 de janeiro de 2022.

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos
Presidente

Publicado Quadro de Avisos
Câmara Municipal de Cortês

Em: 03 01 2022.

Funcionário